



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

Edital nº 013/2017

Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos ao **Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2018.1** – Unidade de João Pessoa, da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, diretor da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito, interessados, que, no período de **20 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, semestre 2018.1.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências:

- a) pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- b) elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;
- c) análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;
- d) colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor;
- e) condução de audiências de conciliação e mediação definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

1.2 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial será composto por módulos denominados “Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios” e “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, conforme a seguir descrito:

- a) **Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios:** constituídos pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais (360 horas/aula), com a participação dos 50 (cinquenta) alunos que forem classificados no processo seletivo;
- b) **“Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”:** correspondente a 360 horas, que deverão ser cumpridas em, no máximo, 100 (cem) dias úteis; caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense (unidades judiciárias) da Região Metropolitana de João Pessoa, baseada na prática de atos próprios de função judicante. Requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nos Estudos Preparatórios do Programa (R1). O ingresso neste módulo com a obtenção de bolsa de estudo remunerada, far-se-á pela aferição da ordem decrescente dos coeficientes de rendimento (CRM) dos alunos habilitados na Residência 1 (R1), **até o limite de 25 alunos;** os demais alunos poderão participar do módulo R2, contudo, sem a percepção da referida bolsa de estudo.

§ 1º - Havendo empate no valor final do CRM para fins de habilitação no Módulo R2, prevalecerá o critério de maior conceito nas disciplinas profissionalizantes, conforme a ordem abaixo:

- I - Técnicas de Sentenças (Cível/ Criminal);
- II - Técnicas de Sumarização das Tutelas/Prática de Tutela Cautelar Criminal;
- III - Técnicas de Decisões e Audiências Cíveis/Criminais;
- IV - Técnicas de Conciliação.

§2º Prevalecendo o empate, a habilitação levará em consideração o critério da maior idade.

1.3 O presente procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem a condição de graduado em Ciências Jurídicas.

1.4 Os graduados em Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no Processo Seletivo do CPM com Residência Judicial, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.

1.5 O Processo seletivo será realizado mediante aplicação de prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos, de caráter eliminatório.

1.6 A Comissão Examinadora, composta por 03 (três) integrantes, será dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertinentes.

1.7 Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos.



**ESMA
PARAÍBA**

Rua Abelardo S. G., Barreto s/n Altiplano – João Pessoa – Paraíba –
CEP 58046-110 Telefone/Fax: (83) 3252-1104



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

II. DAS VAGAS

- 2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.
- 2.2 No período 2018.1, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, para a cidade de João Pessoa-PB.
- 2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
- 3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 20 de dezembro de 2017 às 18h do dia 31 de janeiro de 2018**, exclusivamente através do endereço eletrônico <<http://esma.tjpb.jus.br/inscricao-edital-012018>>.
- 3.4 Os candidatos aprovados que tiverem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ao ingressarem na “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada” deverão suspender sua inscrição naquela instituição.
- 3.5 Os servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, caso haja compatibilidade de horários.

IV – DA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão submetidos a uma prova de seleção, com questões objetivas de múltipla escolha, sobre as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Conteúdo
Hermenêutica Jurídica	Hermenêutica Jurídica e Argumentação
Direito Civil	Parte Geral
Direito Penal	Parte Geral
Direito Processual Civil	Processo de Conhecimento
Direito Processual Penal	Inquérito e Ação Penal

- 4.2. Não será admitido nenhum tipo de consulta a conteúdos ou comunicação entre candidatos durante a prova.
- 4.3 A prova de seleção será realizada na cidade de João Pessoa, no **dia 20 de fevereiro de 2018, das 19h às 21h**, na Escola Superior da Magistratura, localizada na rua Abelardo S. G., Barreto s/n Altiplano – João Pessoa – Paraíba.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

- 4.4. Para realizar a prova, o candidato deve portar documento de identidade (RG) ou a carteira de inscrição da OAB, ambas com fotografia recente.
- 4.5 As provas serão avaliadas pela Comissão Examinadora, nos termos do item 1.6 deste Edital.
- 4.6 A prova valerá, no máximo, 10,0 (dez) pontos.
- 4.7 Cada questão da prova terá igual valor.
- 4.8 A classificação será feita com base na ordem decrescente das notas obtidas nas questões.
- 4.9 Em caso de igualdade de pontos na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior número de acertos em Direito Processual Civil e, secundariamente, tiver a maior idade.

V – DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A lista dos candidatos aprovados e classificados será divulgada na Secretaria e no portal da ESMA, **a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.**
- 5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados, sendo facultado aos não-classificados requererem à Secretaria a consulta as suas notas, em caráter estritamente reservado e pessoal.
- 5.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) no exame de seleção, sendo aprovados aqueles cujas notas garantam classificação dentro das vagas previstas no presente Edital.
- 5.4 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Final poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.
- 5.5 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora. Caso alguma questão venha a ser anulada, o seu valor em pontos será computado a todos os candidatos do certame, independentemente de terem recorrido.

VI- DA MATRÍCULA NO CURSO

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **28 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço mencionado no item 4.3 deste Edital.
- 6.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada à aprovação e classificação na seleção e, ainda, ao pagamento da taxa de matrícula, que equivalerá à 1ª prestação mensal no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
- 6.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA.
- 6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
- a) Fotocópia do Diploma ou da Certidão de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito ou, se tiver cumprido todos os créditos e requisitos para conclusão do curso, faltando apenas a colação de grau, a respectiva declaração da Instituição de Ensino Superior;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

- b) Uma fotografia 3x4;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- e) Comprovante de residência atual.

6.5 O candidato que não apresentar a documentação referida no item 6.4 no prazo estipulado para a matrícula perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

6.6 No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas ser compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.

VII - DO VALOR DO CURSO

7.1 O valor total do curso será de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais), nelas incluída a taxa de matrícula.

VIII - DA BOLSA DE ESTUDOS

8.1 Os 25 (vinte e cinco) primeiros alunos classificados para ingressarem no “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, terão direito a receber, por um período de 4(quatro) meses, uma bolsa de estudos no valor de R\$900,00 (novecentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso, a ser paga com Recursos arrecadados com recebimento das mensalidades, conforme item 7.1 deste edital.

8.2 O residente cursando o módulo 2 terá cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

IX DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, turma 2018.1, terão início no dia 5 de março de 2018.

9.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h.

9.3 A Prática Jurisdicional Tutelada será de segunda a quinta-feira, no horário de 14h às 18h10, e na sexta-feira das 8h às 12h10.

X - DA CARGA HORÁRIA

10.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

XI - DA CERTIFICAÇÃO FINAL

11.1 Os alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:

- a) Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;



**ESMA
PARAÍBA**

Rua Abelardo S. G., Barreto s/n Altiplano – João Pessoa – Paraíba –
CEP 58046-110 Telefone/Fax: (83) 3252-1104



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

b) Certificado de habilitação para inscrição em concurso de ingresso na Magistratura (art. 67, VII da Resolução CNJ nº 75 de 12/05/2009).

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	20/12/2017
Período de Inscrição	20/12/2017 a 31/01/2018
Realização do Processo Seletivo	20/02/2018
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	22/02/2018
Prazo para Recurso	48 horas após a Divulgação do Resultado
Resultado dos Pedidos de Recursos	27/02/2018
Divulgação do Resultado Final	28/02/2018
Matrícula	28/02/2018 a 02/03/2018
Início das aulas	05/03/2018